



## RESOLUÇÃO N° 002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE para o exercício de 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO TRIUNFO PREV, no exercício da competência fixada no artigo 50 da Lei nº 963/2001, e com arrimo no artigo 10, inciso I do Regimento Interno dos conselhos administrativo e fiscal do TRIUNFO PREV;

Considerando que a Política de Investimentos do RPPS é uma obrigação legal que orienta a gestão dos recursos do regime, assegurando o equilíbrio econômico e financeiro;

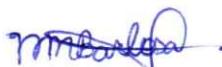
Considerando que os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a Política de investimentos estabelecida;

Considerando ainda que a unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Política de Investimentos para o exercício de 2026 cujos termos constam na Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025, com a presença dos membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 27 de novembro de 2025.

  
MICHELLE NUNES BARBOSA  
Michelle Nunes Barbosa  
Diretora Presidente  
TRIUNFO PREV  
Portaria: 092/2025